



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 299, DE 3 DE JUNHO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.031018/2020-17; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.031018/2020-17.

**Art. 2º** Designar os servidores DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5232, EMANUEL JOSE CORDEIRO SIMOES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1420, e MARISTELA GOMES SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3877, para integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

**§ 1º** O servidor DAVID LEANDRO JORGE SOBRINHO presidirá a comissão..

**§ 2º** A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**